



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**DESIGNA INTEGRANTES DE
COMISSÃO PARA
LEVANTAMENTO DOS RESTOS
A PAGAR, DÍVIDAS FLUTUANTE
E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores municipais desta Municipalidade, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão destinada a verificar a legalidade dos restos a pagar e dívidas flutuantes inscritos no município.

- I — José Ronaldo Diniz Mauro, inscrito no CPF 028.509.966-37
- II— Maria Elizabete Diniz Alves Giffoni, inscrita no CPF 855.386.636-04 e;
- III— Davi Teodoro da Silva, inscrito no CPF 585.289.976-34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal